



INTERESSADO	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – CAU/PI
ASSUNTO	APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS TRIMESTRAL DO CAU/PI, REFERENTE AOS MESES DE JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO DE 2017.

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 139

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – CAU/PI no uso das competências que lhe confere o inciso I do art. 34 da Lei 12.378/2010 e art.10º do Regimento Interno do CAU/PI, reunido ordinariamente em Teresina-PI, na sede do CAU/PI, na Rua Areolino de Abreu, nº 2103, Centro, no dia 02 de maio de 2017, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando aprovação da referida prestação de contas pela Comissão de Finanças, Atos Administrativos e Planejamento Estratégico do CAU/PI, no dia 12 de abril de 2017 através da deliberação nº 09_2017;

DELIBEROU:

1. Aprovar a Prestação de contas trimestral do CAU/PI, referente aos meses de janeiro a março de 2017.
2. Esta Deliberação entrará em vigor nesta data.

Com 06 (seis) votos favoráveis, 00 (zero) contrários, 00 (uma) abstenção e 00 (zero) ausências.

Teresina, 02 de maio de 2017.

EMANUEL RODRIGUES CASTELO BRANCO
Presidente do CAU/PI